

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER N° 052.2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.159/2025

Altera os artigos 93,116-A E 116 B da Lei Complementar nº 2.058/1995, que institui o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a Certidão de Histórico Cadastral e Habitabilidade de Imóvel.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta, em seus aspectos gerais, encontra-se em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Suellenn Christina N. Monteiro

Fernanda Félix Bitencourt

Carlos Pinto da Paixão